

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/10/17 a 02/01/18
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO.....	3
3	CENÁRIO ECONÔMICO – 1º SEMESTRE 2017.....	3
3.1	INTERNACIONAL.....	3
3.2	INTERNACIONAL – PERSPECTIVAS 2º SEMESTRE 2017.....	5
3.3	CENÁRIO NACIONAL.....	7
3.4	CENÁRIO NACIONAL – PERSPECTIVA 2º SEMESTRE 2017.....	9
3.5	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	11
4	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	11
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	14
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.....	14
4.3	SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	14
4.4	ENQUADRAMENTO.....	14
4.5	VEDAÇÕES.....	15
5	META ATUARIAL.....	15
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....	16
6.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	16
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	16
7	CONTROLE DE RISCO.....	17
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	17
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	18
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	18
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	18
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO.....	18
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	19
10	CONTROLES INTERNOS.....	20
11	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3 CENÁRIO ECONÔMICO – 1º SEMESTRE 2017

3.1 INTERNACIONAL

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,6% no primeiro trimestre de 2017, em relação ao anterior e 1,9% na comparação anual. Foi o melhor desempenho desde o primeiro trimestre de 2015. O consumo das famílias contribuiu com 0,2 ponto percentual e a formação fixa de capital com 0,3 ponto. Em base anualizada, o crescimento foi de 2,3%.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,6%, na base trimestral e 1,7% na anual, a da França 0,5% e 1,1%, a da Itália 0,4% e 1,2% e da Espanha 0,8% e 3%, respectivamente. Já

a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE, cresceu 0,2% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 2% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 9,1% em junho. Na Alemanha ele foi de 3,8%, nova mínima histórica, na Espanha 17,22% e na Itália de 11,1%, nesse mês. Na França foi de 9,6% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, depois de terem quase encostado na meta de 2%, do BCE, três meses antes. Assim, seguindo em sua luta para evitar a tão temida deflação, o Banco Central Europeu, em sua reunião no início de junho, manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%, bem como o seu programa de estímulos quantitativos, reduzido de € 80 bilhões para € 60 bilhões mensais, a partir de abril.

Foi de 1,4% o crescimento da economia americana no primeiro trimestre de 2017, em taxa anualizada. Desde o segundo trimestre de 2016, foi a menor taxa de expansão. Além dos gastos dos consumidores, responsáveis por quase 70% da economia americana, o salto nas exportações contribuiu para o resultado.

Por sua vez, o mercado de trabalho continuou bastante forte. Em junho, 222 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 174 mil. A taxa de desemprego, de 4,3% em maio, subiu para 4,4% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu pela segunda vez neste ano elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 0,75% e 1% para 1% e 1,25% a.a. Na ata, as autoridades do FED mostraram-se divididas sobre o cenário para a inflação, ainda abaixo da meta de 2% e como ela pode afetar o ritmo da alta dos juros no país. Vários participantes expressaram preocupação de que a atual fraqueza dos índices de preço pode persistir.

No primeiro trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,9% na comparação anual, superando a meta do governo, de 6,5%. Colaboraram fortemente com o resultado os gastos governamentais em infraestrutura mais elevados e o boom imobiliário que ajudou a produção industrial a ter o ritmo mais forte em mais de dois anos.

Outra boa notícia foi a recomposição das reservas internacionais da China, que atingiram US\$ 3,05 trilhões em maio, depois de terem recuado no ano passado. Quanto à economia do Japão, a expansão no primeiro trimestre de 2017 foi a uma taxa anualizada de 1%, bem abaixo da previsão de 2,4%.

RENDA FIXA

Se por um lado, os principais bancos centrais do mundo ainda não agem de forma harmônica, por outro, pelo menos estão começando a se comportar de forma menos dissonante.

O Banco Central Europeu, por exemplo, já passou a descartar mais cortes nas taxas de juros e sinalizou que se move cautelosamente na direção da saída de seu programa de estímulos, enquanto o Banco do Japão não mostra a intenção de retirar os que adotou. O banco central americano, o FED está bem adiante deles. Já elevou a taxa básica de juros pela terceira vez desde o final do ano passado, mesmo com a inflação do consumidor ainda baixa. Fato que tem mantido as taxas de juros dos títulos soberanos em patamares ainda muito baixos.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,92% a.a., no final do primeiro trimestre, para 1,23% a.a., no final do semestre e o dos títulos do governo

alemão (Bund) de 0,31% a.a., para 0,36% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,38% a.a., para 2,37% a.a. e os de 30 anos de 3,02% a.a. para 3% a.a.

RENDA VARIÁVEL

Para as bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos positivos. Com os bons resultados corporativos, os índices acionários europeus atingiram as máximas em dois anos. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 8,14% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) subiu 2,28% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 8,24%.

Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 2,86% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se valorizou em 4,81% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, não teve resultado favorável. Mesmo com a ação da OPEP em reduzir a produção, os preços não se elevaram. Muito pelo contrário, o preço do tipo Brent caiu 15,66% no semestre, o que muito contribuiu com as baixas taxas de inflação mundo afora.

3.2 INTERNACIONAL – PERSPECTIVAS 2º SEMESTRE 2017

O Banco Mundial acredita que o crescimento global será de 2,7% neste ano, graças a uma maior produção industrial e aceleração do comércio internacional, além do aumento da confiança nos mercados e de certa recuperação nos preços de commodities. Para ele, as economias avançadas, especialmente na Europa e o Japão, mostram sinais de melhora, enquanto os maiores mercados emergentes voltaram a impulsionar o crescimento global. Para o FMI, a economia global continua se recuperando e deverá crescer 3,5% em 2017 e 3,6% em 2018.

Em relação à zona do euro, o FMI conforme relatório de abril tem a expectativa de um crescimento de 1,7% em 2017 e de 1,6% em 2018.

Para o Banco Central Europeu, a economia da zona do euro se mostra cada vez mais sólida, embora ainda seja cedo para declarar vitória nos esforços para se evitar uma deflação. Os dados econômicos já divulgados indicam bom crescimento também no segundo trimestre. O indicador de confiança na economia da região subiu, em junho, pra o ponto máximo em dez anos.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 1,6% em 2017 e 1,5% em 2018. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,4%, este ano e de 1,6% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,8% e para a espanhola 2,6% e 2,1%, respectivamente.

Em sua última reunião já em julho, os integrantes do BCE foram unânimes ao escolher não mudar suas orientações para a política monetária e não estabelecer uma data para discutir mudanças em seu programa de estímulos, embora ele já esteja sendo reavaliado.

Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,4% para este ano e para o próximo.

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,1% em 2017 e 2,5% em 2018. Em abril estimava o crescimento deste ano em 2,3%, mas reduziu ante a falta de detalhes sobre os planos do governo de Donald Trump. Acredita que significativas incertezas em matéria de política econômica representam riscos para o desempenho da economia, embora o mercado de trabalho se mostre bastante robusto.

Já na reunião de julho, o FED manteve inalterada a taxa básica de juros no intervalo entre 1% e 1,25% aa, sem dar sinais sobre a possibilidade de nova alta este ano. No entanto, confirmou que planeja começar a reduzir sua participação em ativos comprados por conta da crise financeira de 2008 e manter em carteira apenas os títulos federais, no longo prazo, conforme a sua presidente Janet Yellen. Confiante no futuro, ela também disse acreditar que durante a sua existência, não haverá outra crise financeira nos EUA. Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,7% em 2017 e de 6,2% em 2018.

Ao mencionar a previsão deste ano, o fundo citou a importância do suporte da política monetária, especialmente na ampliação do crédito e do investimento público em expansão. Para o Banco Mundial, que estima um crescimento de 6,5% em 2017, a aposta do governo em mudar o modelo econômico para que seja menos dependente das exportações e dos investimentos públicos, continuará dando os seus frutos a uma velocidade gradual.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1,2% em 2017 e de 0,6% em 2018. Em sua reunião de junho, quando deixou a sua política monetária inalterada, o banco central japonês ofereceu uma visão mais otimista sobre o consumo privado e as economias externas, sinalizando confiança de que a recuperação está ganhando força. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,2% em 2017 e de 7,7% em 2018.

RENDA FIXA

Depois da experiência inédita do afrouxamento monetário, através de gigantescos estímulos quantitativos, os principais bancos centrais do mundo começam a planejar como adotarão a experiência inédita do aperto quantitativo saindo dessa situação. O balanço patrimonial do FED, do BCE e do Banco do Japão soma atualmente cerca de US\$ 13 trilhões, mais que o PIB da China ou da zona do euro.

Mas enquanto os mercados financeiros internacionais continuarem apegados às perspectivas de haver crescimento econômico e inflação, a expansão firme dos balanços dos bancos centrais via afrouxamento quantitativo continuará a manter os preços das ações em patamares recordes e os prêmios de risco em níveis baixíssimos. As principais dúvidas, por enquanto, repousam no ritmo em que o FED irá desmontar o seu balanço.

Assim, a remuneração dos investidores através dos juros obtidos nas aplicações em títulos soberanos, continuará muito baixa.

RENDA VARIÁVEL

Embaladas pela perspectiva de que os juros nos EUA terão alta bem gradual e pelos estímulos ainda em vigor na Europa e no Japão, as bolsas, principalmente as europeias, devem continuar mantendo sua trajetória de alta. Também beneficiadas pelo contexto, as bolsas dos países emergentes acenam um bom desempenho.

No mercado de commodities, especialmente no de petróleo, a expectativa de evolução dos preços é negativa. Além do fracasso da Opep em aumentar as cotações via redução da oferta, a possibilidade de

venha de parte expressiva da reserva estratégica dos EUA e a produção do petróleo do xisto podem levar, como acreditam analistas soviéticos, o petróleo a recuar a até US\$ 25 o barril, no ano que vem.

3.3 CENÁRIO NACIONAL

Puxada pelo agronegócio, a economia brasileira registrou, no primeiro trimestre deste ano, o primeiro resultado positivo após dois anos seguidos de resultados negativos. O PIB cresceu 1% nesse período, em relação ao último trimestre de 2016, embora em relação ao primeiro trimestre do ano anterior a variação tenha sido de 0,4% negativa.

Pelo lado da oferta, o crescimento do setor agropecuário foi de 13,4%, no trimestre, do setor industrial foi de 0,9% e o setor de serviços ficou estável. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias caiu 0,1%, os investimentos 1,6% e o consumo do governo 0,6%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 4,8% entre janeiro e março e as importações de 1,8%, gerando um bom saldo da balança comercial, num contexto de melhoria do cenário global.

Na prática, a economia brasileira está operando no mesmo patamar em que estava no final de 2010. Com a longa recessão, os investimentos privados caíram para 13,7% do PIB, o pior nível desde o ano 2000.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 13,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 11,2%. O número de desempregados atingiu 13,8 milhões de pessoas depois de ter alcançado 14 milhões no mês anterior. Em um ano, foram 2,3 milhões de pessoas a mais sem emprego, um aumento de 20,4%.

O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.109,00, quando no ano anterior havia sido de R\$ 2.062,00, com alta de 2,2%.

No primeiro semestre de 2017, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 35,2 bilhões, sendo que no mesmo período de 2016 havia obtido um déficit de R\$ 23,8 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 167,2 bilhões, equivalente a 2,62% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram R\$ 206,6 bilhões, no semestre, enquanto no primeiro semestre do ano anterior haviam sido de R\$ 173,3 bilhões. Em doze meses os juros totalizaram R\$ 440,3 bilhões (6,89% do PIB).

O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 241,8 bilhões, no ano, frente a R\$ 197,1 bilhões no mesmo período de um ano antes. A Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 4,67 trilhões em junho, ou o equivalente a 73,1% do PIB.

No mês de maio, o governo registrou, por conta da antecipação do pagamento de precatórios e aumento de despesas, o pior déficit para o mês desde 1997, início da série histórica. Mas em função da queda da taxa Selic, a despesa com juros deve fechar o ano em cerca de R\$ 400 bilhões, abaixo dos 6,5% do PIB no ano passado e dos 8,4% de 2015.

Com a luz e a comida mais baratas, o Brasil teve deflação em junho, a primeira em 11 anos. A queda da inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 0,23% no mês. No semestre o índice acumulou alta de 1,18% e em doze meses de 3%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, caiu 0,30% em junho, acumulando uma alta de 1,12% no ano e de 2,56% em doze meses.

Importante mencionar que o Conselho Monetário Nacional, em sua última reunião em junho, decidiu alterar a meta de inflação de 4,5% para 4,25% a ser perseguida em 2019 e para 4% em 2020.

Depois de ter reduzido a taxa Selic de 11,25% para 10,25% a.e. em sua reunião de maio de 2015, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom sinalizou, através da ata da reunião, sobre a possibilidade de um corte de 1pp na taxa na reunião de julho, mesmo com o aumento das incertezas com a inflação, por causa da crise política.

Em pronunciamento no início de junho, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, afirmou que, sob o ponto de vista histórico o patamar da taxa de juros real (descontada a inflação) é baixo e declinante. Na década de 90 estava acima de 20%, na década passada em torno de 10% e nos últimos anos ao redor de 5%.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2017 cotada a R\$ 3,1307, acumulando uma queda de 3,94% no ano e de 4,15% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em junho, um déficit de US\$ 14,3 bilhões, ou o equivalente a 0,76% do PIB, depois de ter se superado os US\$ 100 bilhões, em 2014. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 36,3 bilhões no primeiro semestre, 7,2% acima do registrado no mesmo período do ano anterior. Importante mencionar que na atualidade o investimento direto é responsável por financiar o equivalente a 4,5 vezes o déficit externo.

As reservas internacionais, ao final de junho, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 378,4 bilhões e a dívida externa bruta US\$ 307,3 bilhões.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no semestre foi de US\$ 36,2 bilhões, o maior saldo para o período em vinte e oito anos e com alta de 53,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As exportações somaram US\$ 107,7 bilhões e as importações US\$ 71,5 bilhões.

RENDA FIXA

Novamente o fator político fez a alta volatilidade estar presente no mercado financeiro e de capitais do Brasil. Quem também se aproveitou disso foi o investidor estrangeiro, que voltou durante o semestre a comprar títulos públicos, sobretudo os de prazos de vencimento mais longos. Após a acentuada queda nos preços dos títulos, em 18 de maio, em virtude da notícia da delação da JBS, as gestoras globais de recursos enxergaram a oportunidade e não se impressionaram com o escândalo. Os bons fundamentos macroeconômicos do país, principalmente a baixa inflação e as taxas de juros em queda, fizeram com que o estrangeiro resistisse à crise e apostasse no país.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa com títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA, foi o do IRF-M 1+, que acumulou alta de 11,98% no semestre, seguido do IDKAZO (IPCA), com alta de 11,78%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6% a acumulou alta de 4,11% no mesmo período.

RENDA VARIÁVEL

Para a bolsa brasileira, como dissemos, o fator político também teve uma influência determinante. O Índice Bovespa terminou o primeiro semestre do ano com uma alta de 9,45% e de 16,15% em doze meses, mas registrando fortes oscilações.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, foram os responsáveis por um investimento líquido de R\$ 4,88 bilhões na bolsa brasileira, no primeiro semestre do ano e também neste mercado se aproveitaram das quedas por conta da crise política.

Ainda no segmento de renda variável, os fundos imobiliários, as vedetes entre os investidores em 2012 e 2013, que perderam rendimento nos anos seguintes, com a crise econômica, continuaram a se recuperar. O Ifix, Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários terminou os primeiros seis meses do ano com valorização superior a 27%.

3.4 CENÁRIO NACIONAL – PERSPECTIVA 2º SEMESTRE 2017

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 0,3% em 2017 e 1,3% em 2018, sendo que na estimativa anterior, a previsão para o próximo ano era do PIB subindo 1,7%. Os efeitos da crise política, principalmente sobre os investimentos privados explicam o maior pessimismo para 2018. Entretanto, o FMI diz que indicadores econômicos recentes sugerem que a economia brasileira está próxima de um ponto de virada, o que coloca a profunda recessão, aparentemente próxima do fim.

De fato, o resultado do primeiro trimestre foi melhor que o esperado, no entanto o crescimento foi muito concentrado nos setores do agronegócio e de exportação. O que revela que ainda há muito que se fazer para a economia se recuperar mais fortemente, especialmente com relação ao consumo e ao investimento necessário.

Ainda não há como precisar os efeitos da crise política no crescimento econômico, mas avanços que facilitam o desenvolvimento do país foram obtidos. A reforma trabalhista foi aprovada no Senado e a da Previdência teve o seu texto aprovado nas comissões da Câmara. O clima favorável deve fazer com que o país colha uma safra recorde, em torno de 230 milhões de toneladas, que muito colabora com as contas externas do país, bem como com a inflação em baixa, juntamente com os juros. Para o ministro Meirelles, com as reformas, o crescimento do Brasil pode superar a marca de 3,5% ao ano, mas é preciso também ter em mira o crescimento da produtividade.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 21 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,34% em 2017 e de 2% em 2018.

Em relação ao emprego, o IBGE divulgou no final de julho que a taxa de desemprego foi de 13% em junho, o que significava 13,5 milhões de desempregados. É difícil imaginar uma melhoria significativa do mercado de trabalho antes do segundo semestre de 2018.

O governo tem como meta fechar 2017 com um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Com a arrecadação ainda afetada pelo baixo crescimento econômico e com as dificuldades em promover cortes adicionais de despesas, já se fala na mudança da meta para este ano. Representa algum alívio o aumento dos impostos incidentes sobre os combustíveis, mas novas fontes de receitas deverão ser buscadas, como por exemplo, a volta da tributação sobre lucros e dividendos, extinta em 1995, que poderia render R\$ 60 bilhões anuais para a União, além da outorga de novas concessões.

Para o secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida, a reforma da Previdência é importante para o resultado fiscal de médio e longo prazo. No curto prazo, a aprovação criaria um efeito positivo imediato na taxa de juros, ao sinalizar que o país entraria numa trajetória para a efetiva melhora das contas públicas. O ajuste de curto prazo depende do corte de despesas e do aumento da arrecadação.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2017, medida através do IPCA, será de 3,33% e de 4,20% em 2018. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,8% neste ano, portanto, bem abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2018 estimou a variação do IPCA em 4,3%.

Conforme estimativas preliminares, a alta do imposto sobre os combustíveis pode ter um impacto de até 0,6 pontos no IPCA de 2017, sendo que quase a totalidade desta alta será por conta do aumento dos preços da gasolina. Assim, o aumento dos tributos afasta a hipótese de a inflação encerrar o ano abaixo do piso fixado para a meta de 3%. No entanto, adotada agora, a medida evita pressão adicional sobre os preços em 2018, pois a decisão teria que ser inevitavelmente adotada.

Também as tarifas de energia elétrica podem exercer alguma pressão sobre os preços, mas a crise política, conforme o presidente do Banco Central parece estar tendo impacto neutro sobre a inflação. A demanda muito fraca, ainda representa um grande alívio para os preços.

Para o mercado financeiro, este ano e o próximo irão terminar com a taxa Selic em 8% a.a. Na última reunião do Copom, já em julho, a taxa Selic foi reduzida de 10,25% para 9,25% a.a. Foi a sétima vez seguida em que a taxa Selic foi reduzida.

No comunicado que se seguiu à decisão indicou que na reunião marcada para 6 de setembro, a manutenção do ritmo de corte dependerá da permanência das condições do cenário básico, que mostra a atividade econômica em estabilização, com recuperação gradual e desinflação difundida, inclusive em itens mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, como serviços.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,30 no final de 2017 e a R\$ 3,43 no final de 2018.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 60 bilhões em 2017 e de US\$ 45,5 bilhões em 2018. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 21 bilhões em 2017 e em US\$ 33,6 bilhões em 2018. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 75 bilhões em 2017 e em 2018.

Depois da crise gerada com a depreciação da JBS, a disparada do dólar foi contida, inclusive com o forte fluxo de investimentos estrangeiros para o mercado de renda fixa e variável. Para o FMI o Brasil dispõe de colchões de proteção importantes, em situações de alta volatilidade dos mercados, além de um sistema financeiro sólido e balanços corporativos saudáveis. É no setor externo que se encontra a menor vulnerabilidade da economia brasileira, principalmente em um momento de sucessivos recordes do saldo da Balança Comercial.

Embora a crise política ainda esteja presente, com o andamento da Operação Lava Jato e com novas delações que deverão surgir, como a do ex-ministro Palocci, os bons fundamentos macroeconômicos ainda permitem vislumbrar ganhos com a queda da taxa Selic. Se por um lado o juro menor motiva o aumento do risco nas aplicações financeiras, ainda sujeitas a fortes variações na volatilidade, por outro ainda há prêmio a ser capturado, principalmente nos títulos públicos indexados ao IPCA, de longa e longuíssima duração.

Para os bancos e gestores internacionais é positiva a expectativa com o Brasil. Os fortes investimentos estrangeiros diretos atestam essa visão, bem como a forte entrada de recursos em seguida a crise de maio.

RENDA VARIÁVEL

Com a queda das taxas de juros, aumenta ainda mais a atratividade do investimento em renda variável, principalmente em ações. Pelo lado das empresas, os juros em queda representam menores custos financeiros e maiores margens de lucros. Pelo lado do investidor um menor rendimento proporcionado pelos juros em queda, incentiva a busca por alternativas de maior rentabilidade.

Continuará sendo importante o interesse e participação do investidor estrangeiro em nosso mercado de ações. Se até junho o ingresso líquido de capital estrangeiro na bolsa montava a R\$ 4,88 bilhões, apenas em julho entraram R\$ 3,1 bilhões, de forma a elevar o saldo no ano para R\$ 7,98 bilhões. Com o avanço das reformas essas cifras deverão crescer de forma importante.

3.5 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mensura Agregada)	2017	2018
IPCA (%)	8,40	8,20
IGP-FI (%)	-5,47	4,50
IGP-M (%)	-0,98	4,56
IPCFIUS (%)	3,05	7,40
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,33	3,42
Meta Taxa Selic (%)	7,50	7,00
Divida Líquida do Setor Público (R\$ Bilhões)	58,70	65,34
PIA (% do crescimento)	1,34	2,00
Produção Industrial (R\$ em 100 milhões)	0,82	2,06
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	46,00	47,88

Fonte: Relatório Focos do Banco Central do Brasil, 2017/08/04

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite de Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	30,00%	96,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	15,00%	80,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI	15,00%	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	1,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	300,00%	20,00%	70,00%	204,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	15,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	80,00%	0,00%	30,00%	30,00%
	Total Geral	380,00%	20,00%	100,00%	234,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	98,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI	15,00%	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	1,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%
Subtotal		500,00%	20,00%	294,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	80,00%	0,00%	30,00%
Total Geral		580,00%	20,00%	324,00%

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, Inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Segundo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no Item 7, 7.2, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

4.4 ENQUADRAMENTO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de 6,0% (seis por cento), somado a inflação do INPC, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru avallará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitorará a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SP RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência Social. A vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais; seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, esta contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade

técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Carmo do Cajuru, 05 de outubro de 2017.



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal



Aldone Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Comitê de Investimentos:



Gleice de Oliveira Duarte



Jorge Antonio Batista da Silva



Luiz Claudio Pereira

Conselho Administrativo:

Andreia
 Andreia da Silva Emiliano (Titular)
 Erilda Aparecida Mano (Suplente)

Denise Menezes Mota
 Denise Menezes Mota (Titular)
 Márcia Helena Alves de Souza (Suplente)

João Batista Caetano
 João Batista Caetano (Titular)
 Paulo Ananias de Melo (Suplente)

Kenya
 Kenya Dias Nogueira (Titular)
 Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

Maria Apª Nogueira da Cunha
 Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)
 Maria Cristina Gomes (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior
 Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
 Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

Valeria
 Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
 Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)

Conselho Fiscal:

Luiz Claudio Pereira
 Luiz Claudio Pereira (Titular)
 Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

Cristina Rabelo de Oliveira
 Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
 Rosemay Apª Silva Fonseca (Suplente)

Marcos Fonseca da Silva
 Marcos Fonseca da Silva (Titular)
 Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)

Gery de Oliveira
 Gery de Oliveira (Titular)
 Stela Apª de C. Dias Caetano (Suplente)

Jordelia Ribello de Camargos
 Jordelia Ribello de Camargos (Titular)
 Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)

Maria José Arcanjo de Souza
 Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
 Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)

Rosilene de Oliveira Souza
 Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
 Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2017

MÊS: OUTUBRO /2017

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	05/10/2017	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Titular:	Jorge Antonio Batista da Silva	05/10/2017	<i>Jorge Antonio Batista da Silva</i>
Titular:	Luiz Claudio Pereira	05/10/2017	<i>Luiz Claudio Pereira</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2017

MÊS: OUTUBRO/2017

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	05/10/2017	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	05/10/2017	<i>Erilda Ap. Mano</i>
Titular:	Denise Menezes Mota	05/10/2017	<i>Denise Menezes Mota</i>
Suplente:	Marcia Helena Alves de Souza	05/10/2017	<i>Marcia Helena Alves de Souza</i>
Titular:	João Batista Caetano	05/10/2017	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	05/10/2017	<i>Paulo Ananias de Melo</i>
Titular:	Kenya Dias Nogueira	05/10/2017	<i>Nogueira</i>
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	05/10/2017	<i>Ana Cristina Rabelo G. Mansur</i>
Titular:	Maria Apª Nogueira da Cunha	05/10/2017	<i>Maria Apª Nogueira da Cunha</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	05/10/2017	<i>Maria Cristina Gomes</i>
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	05/10/2017	<i>Pedro Paulo Maciel Junior</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	05/10/2017	<i>Clementina Venancio Moreira</i>
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira	05/10/2017	<i>Valeria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Priscila Aparecida Bernardes	05/10/2017	<i>Priscila Aparecida Bernardes</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.
R\$ 611,52

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2017

MES: OUTUBRO/ 2017

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	05/10/2017	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Apª Silva Fonseca	05/10/2017	
Titular:	Geni de Oliveira	05/10/2017	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Apª de C. Dias Caetano	05/10/2017	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	05/10/2017	<i>Jordelia R. Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	05/10/2017	
Titular:	Luiz Claudio Pereira	05/10/2017	<i>Luiz Claudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	05/10/2017	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	05/10/2017	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	05/10/2017	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	05/10/2017	<i>Maria José A. de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	05/10/2017	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	05/10/2017	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	05/10/2017	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.
R\$ 611,62

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
05 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2017, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a centésima vigésima nona Reunião Ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO, juntamente com o Comitê de Investimentos e com Consultor Jeferson Carvalho. Reuniram-se para deliberarem sobre a proposta de Política de Investimentos de 2018 elaborada pelo Comitê de Investimentos com consultoria da Credito e Mercado. A Diretora Alcione, começou justificando a alteração do calendário da reunião do mês de outubro, que por se tratar da aprovação da Política de Investimentos a reunião estava sendo feita com a presença dos dois conselhos e do comitê de investimentos, e a mesma após aprovada deve ser enviada até dia 30 de outubro para a Secretaria de Previdência Social através CADPREV. Foi apresentada a Política de Investimentos para o exercício de 2018, esclarecendo que a Política foi elaborada inserindo as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Instituto com foco na Resolução 3.922 e demais Portarias, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência. Esta Política tratará sobre a rentabilidade a ser buscada pelo Instituto, da adequação da carteira às legislações e normas; e da estratégia de alocação de recursos financeiros através dos fundos de investimentos. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira, visando sempre a conservação e a otimização da relação risco-retorno dos recursos financeiros aplicados. Assim com essas medidas espera-se a preservação de capital e conseqüentemente sua valorização e seu crescimento. A estratégia de alocação ficou conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Ativo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	30,00%	98,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%

CNPJ 07.340.843/0001-23					
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI	15,00%	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	1,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	500,00%	20,00%	70,00%	204,00%
	Renda Variável				
	FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	15,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	80,00%	0,00%	30,00%	30,00%
	Total Geral	580,00%	20,00%	100,00%	234,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% Titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	98,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%



CNPJ 07.340.543/0001-23			
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%
FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI	15,00%	0,00%	15,00%
FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	1,00%
FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%
Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%
Subtotal	500,00%	20,00%	204,00%
Renda Variável			
FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	15,00%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	5,00%
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	5,00%
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	80,00%	0,00%	30,00%
Total Geral	580,00%	20,00%	234,00%

Após a apresentação, o consultor Jeferson Carvalho, esclareceu todas as dúvidas que surgiram entre os presentes, onde contextualizou cenário econômico e suas projeções, levando em consideração relatório *focus*, reforçou a importância da diversificação da carteira para 2018, onde a consultoria acredita que não será possível alcançar meta atuarial apenas com investimentos em renda fixa, sobre tudo títulos públicos. Os membros dos Conselhos administrativo e fiscal, no cumprimento das disposições legais, tendo analisado a apresentação, são de parecer favorável a sua aprovação por unanimidade de votos. A Diretora Alcione conclui dizendo que a Política de Investimentos de 2018 será disponibilizada no site e no mural de avisos do PREVCARMO. E não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar eu, Alcione Alves Santos, lavrei a presente ata em quatro laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 05 de outubro de 2017.

Alcione Alves Santos
Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



Comitê de Investimentos:

Gleice de O. Duarte
Gleice de Oliveira Duarte

Jorge Antonio Batista a Silva
Jorge Antonio Batista a Silva

Luiz Claudio Pereira
Luiz Claudio Pereira

Conselho Administrativo:

Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Andresa da Silva Emiliano (Titular)

Erilda Aparecida Mano (Suplente)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)

Denise Menezes Mota (Titular)
Denise Menezes Mota (Titular)

Márcia Helena Alves de Souza (Suplente)
Márcia Helena Alves de Souza (Suplente)

João Batista Caetano (Titular)
João Batista Caetano (Titular)

Paulo Ananias de Melo (Suplente)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

Kenya Dias Nogueira (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Titular)

Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)

Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)

Maria Cristina Gomes (Suplente)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)
Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)

Clementina Venâncio Moreira (Suplente)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)

Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)

Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)
Priscila Aparecida Bernardes (Suplente)

Conselho Fiscal:

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Luiz Claudio Pereira (Titular)

Alex Rabelo de Camargos (Suplente)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)

Rosemay Apª Silva Fonseca (Suplente)
Rosemay Apª Silva Fonseca (Suplente)

Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Titular)

Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)

Geni de Oliveira (Titular)
Geni de Oliveira (Titular)

Stela Apª de C. Dias Caetano (Suplente)
Stela Apª de C. Dias Caetano (Suplente)

Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)

Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)

Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria José Arcanjo de Souza (Titular)

Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)

Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Rosilene de Oliveira Souza (Titular)

Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)